



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1070, DE 11 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada por Decreto da Presidência da República de 22 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do país do professor TOBIAS TESSMANN MÜLLING, do Centro de Artes, no período de 10 de julho a 31 de agosto de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e bolsa CAPES, a fim de realizar doutorado na *University of Brighton*, na Inglaterra, conforme Processo nº 23110.012217/2018-58.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 11/05/2018, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140703** e o código CRC **A75F728D**.

Referência: Processo nº 23110.012217/2018-58

SEI nº 0140703